

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE
Casa José Severo de Melo

LEI Nº 1.389/2010

EMENTA: Denomina a **Sala de Informática** da Escola Municipal Doutor Alcides Lopes de Siqueira localizada no Distrito de Albuquerque-Né.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário da mesma aprovou o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Eva Ferreira da Silva** a Sala de Informática que funciona no prédio da Escola Municipal Doutor Alcides Lopes de Siqueira, localizada no Distrito de Albuquerque-Né.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2010.

José de Vasconcelos Silva
Presidente

José Damião da Silva
1º Secretário

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
2º Secretário

